



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 4º, n.º 1, a), e do Artigo 18º, do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra, convoco o Plenário deste Conselho, para reunir extraordinariamente, no dia 13 de Fevereiro de 2015, pelas 11h00m horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º - Instalação e Tomada de Posse dos membros do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra.

2º - Eleição da Mesa do Plenário do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra, nos termos do Artigo 18º, n.º 3, do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra.

3º - Discussão e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra, nos termos do Artigo 24º, do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra.

4º - Outros Assuntos.

Os documentos de suporte ao Plenário estão disponíveis para consulta no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Coimbra, entre os dias 10 de Fevereiro de 2015 a 12 de Fevereiro de 2015.

Paços do Município de Coimbra, 09 de Fevereiro de 2015

O Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra

Manuel Augusto Soares Machado

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra